



ESTADO DE GOIÁS AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO

Consulta Pública nº 0007/2021 Processo nº 202100029000213.

Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos-AGR.

Assunto: Dispõe sobre as condições gerais relativas ao reembolso do valor pago pelo Bilhete de Passagem e/ou a remarcação do Bilhete de Passagem no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás.

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001.69, localizada à Av. Goiás, nº 105, Centro, em Goiânia, Estado de Goiás, na forma legal, torna público que submeterá a Consulta Pública o texto da minuta de resolução que dispõe sobre as condições gerais relativas ao reembolso do valor pago pelo Bilhete de Passagem e/ou a remarcação do Bilhete de Passagem no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, para comentários e recebimento de sugestões do público em geral, até as **17:00** horas, do dia **13 de agosto de 2021**, na seguinte forma:

- 1. Os comentários e sugestões deverão ser formalizados por escrito:
- 1.1. Através de documento enviado por endereço eletrônico: <u>consultapublicalegislacao@agr.go.gov.br</u>.
- 1.2. Deverá conter a identificação do autor da proposta, contendo: nome completo (pessoa física ou jurídica), endereço completo e CPF ou CNPJ.
 - 1.3. As propostas deverão ser digitadas, fonte mínima 12 times new roman ou arial.
- 1.4. Identificar, se possível, o local exato no texto da nota técnica, a alteração/modificação proposta.
 - 2. Os comentários deverão ser fundamentados.
 - 3. A minuta estará disponível para consulta no sítio da AGR (www.agr.go.gov.br).
- 4. As manifestações recebidas e as respostas serão disponibilizadas para consulta no sítio da AGR.

Goiânia, 17 de julho de 2021.

Marcelo Nunes de Oliveira Conselheiro Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NUNES DE OLIVEIRA**, **Presidente**, em 21/07/2021, às 15:11, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador

000022137623 e o código CRC 67CEC30B.

GABINETE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6608.



Referência: Processo nº 202100029000213

SEI 000022137623